

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
PREVINI – 2018.**

Às catorze horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de 2018 compareceram para a décima reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 286/2018, de 29 de agosto de 2018: Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela e Sr. Ronaldo Ramos de Carvalho, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês sob verificação, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado que os fundos atrelados ao art. 7, IV, "a", da Resolução 3922/2010, atingem atualmente o percentual de 42,40% (quarenta e dois vírgula quarenta por cento) do total dos recursos investidos, ultrapassando o teto de 40% (quarenta por cento). Foi verificado ainda que o fundo Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B5 – CNPJ 20.216.216/0001-04, igualmente enquadrado no art. 7, IV, "a", possui 20,76% (vinte vírgula setenta e seis por cento) do total aplicado, quando o teto para este investimento é de 20,00% (vinte por cento), motivo pelo qual deverá ser realizado ajuste na carteira para reenquadramento. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 13.120.141,61 (treze milhões cento e vinte mil cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) em relação ao valor disposto no mês de agosto de 2018, que era de R\$ 12.465.702,97 (doze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e noventa e sete centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 99,62% (noventa e nove vírgula sessenta e dois por cento) estão alocados em renda fixa e 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno de R\$ 87.629,15 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos), referente a 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) de rentabilidade, atingindo 72,89% (setenta e dois vírgula oitenta e nove por cento) da meta mensal, resultando em 56,65% (cinquenta e seis vírgula sessenta e cinco por cento) de atingimento de meta atuarial do ano. Foi apresentado pela Sra. Marcia, Chefe da Contabilidade, comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 13.422.437,94 (treze milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 13.262.087,32 (treze milhões duzentos e sessenta e dois mil oitenta e sete reais e trinta centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 486.053,70 (quatrocentos e oitenta e seis mil cinquenta e três reais e setenta centavos). **c) ASSUNTOS DIVERSOS:** os Membros do COMIN convidaram para esta 10ª Reunião o novo Diretor Presidente do PREVINI, Doutor

Anderson da Silva Moreira, com o intuito de que este conhecesse os membros deste Comitê, bem como pudesse observar sua forma de funcionamento, estabelecendo assim um melhor canal de comunicação entre o Gestor de Recursos do PREVINI e este órgão auxiliar de gestão financeira. Iniciando os trabalhos, foi constatado que mantem-se o desenquadramento apontado no Item “a” da presente Ata, ou seja, os fundos atrelados ao art. 7, IV, “a”, da Resolução 3922/2010, atingem atualmente o percentual de 42,40% (quarenta e dois vírgula quarenta por cento) do total dos recursos investidos, ultrapassando o teto de 40% (quarenta por cento) e o fundo Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B5, igualmente enquadrado no art. 7, IV, “a”, possui 20,76% (vinte vírgula setenta e seis por cento) do total aplicado, quando o teto para este investimento é de 20,00% (vinte por cento), motivo pelo qual sugerem ao Gestor ajuste na carteira para reenquadramento. Em continuação, passou-se à análise da rentabilidade da carteira, sendo constatado um retorno de 0,67% (ponto sessenta e sete por cento), contra uma meta de 0,92% (ponto noventa e dois por cento). Desta forma, houve atingimento de 72,89% (setenta e dois vírgula oitenta e nove por cento). No segmento de renda fixa, os fundos da família IMA apresentaram rentabilidade média de aproximadamente 0,85% (ponto oitenta e cinco por cento), os fundos IRFM apresentaram rentabilidade média de aproximadamente 0,60% (ponto sessenta por cento), ao passo que os DI’s e demais fundos renderam em média 0,40% (ponto quarenta por cento). Apesar de o resultado ter se apresentado abaixo da meta, encontra-se em linha com a proposta de manutenção de uma carteira mais protegida neste momento de instabilidade ocasionada pela disputa eleitoral. Deve ser salientado ainda que analisando a rentabilidade diária dos fundos no mês de outubro, a performance até a data desta reunião tem se mostrado bastante satisfatória, indicando que a meta mensal será atingida com alguma folga, demonstrando acerto na estratégia adotada. No segmento de renda variável, apesar do resultado negativo no mês de setembro, igualmente anuncia-se rentabilidade positiva no mês de outubro. Pelas constatações acima expostas, os Membros do COMIN entendem pela manutenção da carteira como atualmente se encontra. Por derradeiro, sugerem que os valores que atualmente se encontram depositados em conta corrente do Banco Santander e que perfazem o montante de aproximadamente R\$ 25.000,00 sejam aplicados no seguimento de renda variável como forma de tentar alavancar a rentabilidade da carteira para fins de atingimento da meta anual. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

---

Marcello Raymundo de Souza Cardoso  
Presidente

---

Eduardo de Oliveira  
Secretário

---

Monique Moraes Carvalho Gambardela  
Componente

---

Ronaldo Ramos de Carvalho  
Componente

---

Leonardo de Faria Torres  
Componente